



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 13/2026

CONTRATADA: Indyanara Araujo Baptista, inscrita no CPF sob o nº 063.978.279-50.

VALOR: R\$ 4.031,60 (quatro mil e trinta e um reais e sessenta centavos)

OBJETO: Contratação da palestrante Indyanara Araujo Baptista, para proferir a palestras *Direito da Pessoa com Fibromialgia*, e participar das mesas-redondas *Políticas públicas para as pessoas com fibromialgia e acesso ao SUS*, durante os *Seminários Regionais Sobre Fibromialgia*, a serem realizados nos municípios de Maravilha/SC, Ituporanga/SC, Jaraguá do Sul/SC e São Bento do Sul/SC entre os dias 20/03/2026 a 15/06/2026, conforme programação do evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria 174/2026 (2183666) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2163721) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000060989-0.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2158845);
- Documentação da palestrante (2125426, 2147716 e 2156562);
- Nota Técnica nº 02/2026, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2160295).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária do evento, estimada em 4 (quatro) horas-aula, para realização de palestras, ao valor de R\$ 503,96 por hora-aula e 08 (oito) horas-aula, para participação em mesas-redondas, ao valor de R\$ 251,97.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Direito pela Faculdade Guilherme Guimbala (FGG), 2013; especialista em Direito Civil (2021) e MBA em Gestão e Políticas Públicas (2022), ambos pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi), ainda, foi presidente da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência da OAB Joinville (2020-2024). É coordenadora do Curso de Direito da Faculdade CNEC de Joinville, docente em graduação e em pós-graduação nas áreas de Direitos Sociais e Inclusão. É membra da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/SC, conselheira da ONDA - Organização Neurodiversa pelos Direitos dos Autistas e membra da Associação Brasileira de Advocacia - Comissão Direito de Saúde - Nacional e Regional Sul.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 10/03/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 11/03/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 11/03/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2186251** e o código CRC **95CD93E5**.

25.0.000060989-0

2186251v2